



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Serrania, 31 de janeiro de 2018.

**Ofício Nº 5/2018**

**Assunto: Notificação**

Prezado Senhor,

Com cordial visita, serve o presente para informar que esta Casa Legislativa iniciou o julgamento das contas municipais do exercício financeiro de 2014 em que V. Sa. figurava como o gestor público do Município de Serrania (MG).

Desta feita, com o fito de atender o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrania, a Mesa Diretora oportuniza a V. Sa. o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta para a apresentação de justificativas e defesa que julgar necessárias perante a Comissão de Finanças, Orçamento, Redação, Legislação e Justiça e a concessão de 15 (quinze) minutos para a apresentação de defesa oral perante o Plenário desta Casa Legislativa quando do julgamento das mencionadas contas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Faria Dias  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
Lúcio Dias Caetano  
Rua Pedro Leão B. da Costa, 85  
Serrania-MG